



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I - CATEGORIAS

### EDITAL LPG003/FCCR/2023 PRÊMIO ARTIGO 8º DE MAIS ÁREAS DA CULTURA

#### PREMIAÇÃO MESTRES E MESTRAS DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES, ARTISTAS, TÉCNICOS, GESTORES E PRODUTORES DA ÁREA CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de **R\$370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)** distribuído da seguinte forma:

- a) **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) para **mestres e mestras das culturas tradicionais e populares** em 15 prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) **R\$140.000,00** (cento e quarenta mil reais) para **artistas com trajetória em teatro, circo, dança, música, literatura e artes visuais** em 14 prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e
- c) **R\$80.000,00** (oitenta mil reais) **técnicos, gestores e produtores da área cultural** em 08 prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

#### 2. DESCRIÇÃO DA CATEGORIA

A premiação é voltada para Proponentes Pessoas Físicas com trajetórias relacionadas às iniciativas e ações já realizadas ou permanentes, de caráter individual ou coletivo, que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico e cultural de seu segmento de atuação, bem como com a trajetória reconhecida no campo da promoção, valorização e fortalecimento da identidade, da imagem, da história, da tradição e/ou das expressões das culturas populares e tradicionais locais.

##### 2.1. Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares:

Esta categoria objetiva a seleção de Mestres e Mestras de Culturas Tradicionais e Populares, **maiores de 60 anos**, detentores dos saberes: *artes da cura, medicina popular; manejo, plantio e coleta de recursos naturais; culinária tradicional; jogos e brincadeiras; contação de histórias e outras narrativas orais; poesia e literatura popular (exemplo: literatura de cordel, mitos, provérbios, ditos populares, adivinhas, quadras, autos populares, romanceiros, cancioneros, entre outros); músicas, cantos e danças; organizadores e produtores de encontros musicais e festivais da cultura tradicional; rituais, festejos e celebrações; artes e artesanato; ofícios, saberes, técnicas ou “modos de fazer”, entre outros.*



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



Serão consideradas as trajetórias/práticas/iniciativas culturais de Mestres e Mestras que, **há mais de 05 anos**, se relacionem à identificação, transmissão/continuidade e salvaguarda de saberes, celebrações e formas de expressão das culturas tradicionais e populares, portadoras de referência à identidade, à história e à memória de grupos de São José dos Campos e à valorização da diversidade cultural e da produção imaterial e material das comunidades, considerando as especificidades da cidade e de seu povo.

## **2.2. Artistas com trajetória em teatro, circo, dança, música, literatura e artes visuais:**

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NO TEATRO:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de artes cênicas (Teatro), incluindo teatro infanto juvenil, teatro musical, teatro documental, teatro moderno, performance, projetos sociais que utilizem a linguagem teatral, dentre outros;

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NO CIRCO:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de artes cênicas (Circo), incluindo circos de lona, artistas, grupos ou trupes de circo, projetos sociais que utilizem a linguagem circense, dentre outros;

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NA DANÇA:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de Dança, em qualquer modalidade, a exemplo de: dança contemporânea; danças urbanas; danças populares e tradicionais; dança moderna; dança clássica, entre outras;

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NA MÚSICA:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de música, envolvendo a criação, difusão e acesso de uma maneira ampla, incluindo os diversos gêneros musicais e estilos;

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NA LITERATURA:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área da leitura, escrita e oralidade;

**ARTISTAS COM TRAJETÓRIA NAS ARTES VISUAIS:** Esta categoria objetiva a seleção de artistas com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de artes plásticas e visuais nas linguagens do desenho, pintura, escultura, gravura, instalação, artesanato, fotografia, design, arte urbana, arte digital ou outras linguagens do campo da arte contemporânea atual.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



### 2.3. Gestores, produtores e técnicos da cultura:

**GESTOR CULTURAL:** Esta categoria objetiva a seleção de profissional com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos como gestor cultural na administração de projetos, grupos e instituições culturais, na atuação com intermediação nas relações dos artistas, fazedores de cultura e demais profissionais da área com o poder público, empresas patrocinadoras, espaços culturais e o público consumidor de cultura; e ainda para profissional que desenvolve e administra atividades voltadas para a cultura em instituições, espaços e empresas privadas e para profissional atuante diretamente com políticas públicas enquanto conselheiro, membro representante da sociedade civil em conselhos, comitês, e espaços representativos, dentre outros.

**PRODUTOR CULTURAL:** Esta categoria objetiva a seleção de profissional com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos na área de produção cultural, em atividades de pré-produção, planejamento, execução e pós-produção de ações, eventos, programas, projetos artísticos e culturais.

**TÉCNICO DE SOM:** Esta categoria objetiva a seleção de profissional com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos, como técnico com capacidade de criar mapa/rider de som para espetáculo artístico e cultural como teatro, balés, óperas, shows musicais e outros com experiência em operação de equipamentos relacionados.

**TÉCNICO DE LUZ:** Esta categoria objetiva a seleção de profissional com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos, como técnico em iluminação cênica de espetáculos artísticos e culturais, com capacidade de criar projeto artístico e elaboração de mapa de luz para espetáculos artísticos como teatro, balés, óperas, shows musicais e outros com experiência em operação de equipamentos relacionados.

**TÉCNICOS DE OUTRAS ÁREAS:** Esta categoria objetiva a seleção de profissional com atuação há pelo menos 05 (cinco) anos em áreas técnicas culturais relacionados a projetos de teatro, circo, dança, música e/ou outras artes. O proponente deverá detalhar sua função enquanto profissional do setor e sua relação com as áreas.

### 3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

As vagas gerais e específicas são direcionadas a todas as categorias de modo geral.

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Mestres e Mestras das Culturas Tradicionais e Populares	9	4	2	15	R\$10.000,00	R\$150.000,00
Artistas com trajetória em teatro, circo, dança, música, literatura e artes visuais	9	3	2	14	R\$10.000,00	R\$140.000,00
Gestores, Produtores, Técnicos da Cultura	5	2	1	8	R\$10.000,00	R\$80.000,00